FTS MULTIMARCAS
Rua Paranaubis, 56 Sala 2 Bairro Vila Califórnia
São Paulo – SP CEP 03216-010
TEL:(11) 4305-9377
E-mail:ftsmultimarcas@gmail.com

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº 03/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **FTS MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.513.786/0001-41**, propõe ao **SENAC/PR o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

Lote 03				
Item	**Descrição**	**Qtde. (Unds)**	**V.Unitário**	**V. Total**
01	**BALANÇA PLATAFORMA** 	01	R$ 4.334,86	R$ 4.334,86

FTS MULTIMARCAS
Rua Paranaubis, 56 Sala 2 Bairro Vila Califórnia
São Paulo – SP CEP 03216-010
TEL:(11) 4305-9377
E-mail:ftsmultimarcas@gmail.com

MODELO: BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA 1000 kg x 200 g – 1x 1m chapa xadrez / bateria / rs232 / standard / indicador WT1000-LED

MARCA: Balanças Rinnert

OBS: SEGUE FOLDER DO PRODUTO QUE SERÁ ENTREGUE, FAVOR ANALISAR SE ATENDE SUA NECESSIDADE, QUALQUER DÚVIDA FAVOR ENTRAR EM CONTATO.

Valor total do lote R$ 4.334,86 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Condições Gerais:

Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da abertura do Pregão.

Prazo de entrega: **30 (trinta) dias corridos**, contados da data de início da vigência do INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas as condições estabelecidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº03/2026**.

Prazo de pagamento: **10 (dez) dias úteis**, contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica do SENAC/PR em vista da entrega/montagem/instalação dos objetos no local de destino.

Local de entrega: (Frete – CIF) –

4.1. Os equipamentos serão entregues no endereço constante do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
CCDL - 49 - Centro de Distribuição	Rua Attilio Talamini, 641	83.015-460	São José dos Pinhais/PR	03.541.088/0047-20

Garantia: **12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente no Brasil a contar da efetiva entrega.

A prestação de assistência técnica especializada será de, no mínimo, pelo mesmo período de garantia, a contar da data do aceite definitivo, devendo ser atendida em até 05 (cinco) dias úteis, a ser prestada por:
Acesso pelo site do fabricante: Site: www.rinnert.com.br/assistencia-tecnica
Telefone da fábrica: +55 47 3547 9100
E-mail: comercial@rinnert.com.br
Balanças Rinnert
Opções de Manutenção em São José dos Pinhais (Geral):
Embora não haja uma filial direta da Rinnert listada especificamente em São José dos Pinhais, empresas locais de manutenção industrial podem ser consultadas, como:
Eletrônica Tecnowatt: R. Joaquim Inácio de Souza, 883 - Cidade Jardim, focada em automação e manutenção industrial.
JR Motores e Ferramentas: R. Adrianópolis, 276 - Cruzeiro.

8. DECLARAÇÕES

8.1. Por fim, declaramos que:

8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº21/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

8.1.3. O prazo inicial de vigência do CONTRATO será de 06 (seis) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes.

8.1.4. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

8.1.5. Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão.
Declaramos que esta empresa está ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Declaramos que a nossa empresa é EPP.

Dados Bancários:

Banco Brasil.
Agência: 6988-4
Conta Corrente: 5755-X
Dados do Proponente:
FTS MULTIMARCAS LTDA
Rua Paranaubis, 56 Sala 02 – Bairro Vila Califórnia
CEP.: 03216-010 – São Paulo – SP
CNPJ.: 46.513.786/0001-41
INSC.EST. 136.137.406.116
INSC. MUN. 7.328.831-4
Telefone.: (11) 4305-9377
E-mail.: ftsmultimarcas@gmail.com
Responsável pela assinatura do contrato:
Fellipe Tressoldi Sampaio
RG N° 53.350.804 SSP/SP
CPF N° 477.419.238-46

Fellipe Tressoldi Sampaio - Diretor
Sócio-Adm
RG N° 53.350.804-6 SSP/SP
CPF N° 477.419.238-46
Telefone: 011 4305-9377
E-mail: ftsmultimarcas@gmail.com

FTS MULTIMARCAS LTDA:46513786000141 Assinado de forma digital por FTS MULTIMARCAS LTDA:46513786000141
Dados: 2026.02.25 10:33:50 -03'00'

FTS MULTIMARCAS
Rua Paranaubis, 56 Sala 2 Bairro Vila Califórnia
São Paulo – SP CEP 03216-010
TEL:(11) 4305-9377
E-mail:ftsmultimarcas@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR/ Nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa FTS MULTIMARCAS LTDA, com sede na Rua Paranaubis, nº 56, Sala 02, na cidade de SÃO PAULO, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.513.786/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Fellipe SAMPAIO, Tressoldi cargo/função Sócio gerente, portado da Carteira de Identidade nº 29.220.959-9, inscrito no CPF/MF sob nº 477.419.238-46, abaixo assinado(a), DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Fellipe Tressoldi Sampaio - Diretor
Sócio-Adm
RG N° 53.350.804-6 SSP/SP
CPF N° 477.419.238-46
Telefone: 011 4305-9377
E-mail: ftsmultimarcas@gmail.com

FTS MULTIMARCAS LTDA:46513786000141 Assinado de forma digital por FTS MULTIMARCAS LTDA:46513786000141
Dados: 2026.02.25 10:34:02 -03'00'

FTS MULTIMARCAS
Rua Paranaubis, 56 Sala 2 Bairro Vila Califórnia
São Paulo – SP CEP 03216-010
TEL:(11) 4305-9377
E-mail:ftsmultimarcas@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico SENAC/PR Nº 03/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa FTS MULTIMARCAS LTDA, com sede na Rua Paranaubis, nº 56, Sala 02, na cidade de SÃO PAULO, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.513.786/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Fellipe SAMPAIO, Tressoldi cargo/função Sócio gerente, portado da Carteira de Identidade nº 29.220.959-9, inscrito no CPF/MF sob nº 477.419.238-46, abaixo assinado(a), DECLARA, para fins do disposto no EDITAL em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório.

DECLARA, também, não haver em seu quadro societário qualquer dirigente ou empregado do SENAC/PR e/ou do SESC/PR e/ou da FECOMÉRCIO/PR (aí incluídos os membros dos seus órgãos deliberativos e fiscais), bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o terceiro grau civil.

DECLARA, por fim, estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

Fellipe Tressoldi Sampaio - Diretor
Sócio-Adm
RG N° 53.350.804-6 SSP/SP
CPF N° 477.419.238-46
Telefone: 011 4305-9377
E-mail: ftsmultimarcas@gmail.com

FTS MULTIMARCAS LTDA:46513786000141 Assinado de forma digital por FTS MULTIMARCAS LTDA:46513786000141
Dados: 2026.02.25 10:34:15 -03'00'

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD · Senac

Great Place To Work. Certificada Jun/2025 - Jun/2026 BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026 – AQUISIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CDL

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO I

FTS MULTIMARCAS LTDA. CNPJ: 46.513.786/0001-41	
LOTE 03	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **assinada pelo representante legal da empresa**, e contendo as seguintes informações:	**OK**
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	**OK**
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no **ANEXO I** do presente EDITAL.	**OK**
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	**OK**
8.1.4 Preços unitários/total: **cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as **QUANTIDADES MÍNIMAS** e os **VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote**, indicados no **ANEXO I** do EDITAL, sob pena de **desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.** 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	**OK**
8.1.5 Prazos: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no **ANEXO I** do EDITAL.	**OK**
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados a	**OK**

partir da **data em que a licitante for declarada arrematante**.	
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou** **Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	**OK**
9.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ/ME);	**OK**
9.3.2 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	**OK**
9.3.3 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	**OK**
9.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	**OK**
9.3.5 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	**OK**
9.3.6 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	**OK**
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos **90 (noventa) dias** anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	**OK**
9.6. Declarações:	
9.6.1 **Declaração de que não emprega menores**, conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	**OK**

9.6.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	**OK**
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os equipamentos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem indicação de marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. **11.2.** Os demonstrativos apresentados deverão estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referirem. **11.2.1.** Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de **forma clara e sem maiores dificuldades**, acerca do seu objeto, visando a apurar, nos itens dispostos, a equivalência técnica ao solicitado e o atendimento às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	**OK**
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 03	**R$ 4.334,86**
VALOR FINAL TOTAL	**R$ 4.334,86**
PARECER TÉCNICO	**FAVORÁVEL**
SITUAÇÃO	**HABILITADO**

Curitiba, 02 de março de 2026.

André Luis Siqueira Leal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Lüders
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Souza dos Santos
Apoio da Comissão de Licitação

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PE 03/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CDL

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa FTS MULTIMARCAS LTDA para o PE 03/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, PESAGEM E LIMPEZA PARA O CDL, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o LOTE 03 - BALANÇA PLATAFORMA foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, catálogos e especificações técnica, os quais comprovam que o equipamento proposto atende às especificações solicitadas em Edital, especialmente sobre o item 1 do LOTE 03 - BALANÇA PLATAFORMA do Edital.

Diante disso, pelo atendimento do disposto no item 3 do anexo I do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição.

São José dos Pinhais, 26 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME DINIZ FERNANDES:07630444907

Assinado de forma digital por GUILHERME DINIZ FERNANDES:07630444907
Dados: 2026.02.26 17:04:19 -03'00'

Guilherme Diniz Fernandes

Analista

Coordenadoria do Centro de Distribuição e Logística CCDL / Divisão de Suprimentos DISUP

Rua Attílio Talamini, 641, Costeira, São José dos Pinhais – PR – CEP 83015-450 – Fax (041) 3219-4951
www.pr.senac.br